

DECRETO Nº 000177/12 de 24 de Julho de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/12 de 17 de Fevereiro de 2012.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 177/2012
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 03/08/2012
Responsável: Sandra

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.164,12 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

09.05.08.243.0042.2.077-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.164,12

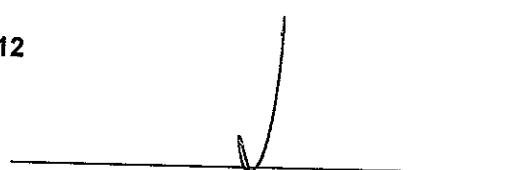
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.01.04.122.1103.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.164,12

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal